

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 12004/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Tenente Antal Gergely Hij.

24 de julho de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, General.

206365745

Despacho n.º 12005/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 01 de agosto de 2012, o Despacho n.º 10302/2012, de 01 de junho de 2012, deve considerar-se nulo e sem quaisquer efeitos.

27 de agosto de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Teixeira Rolo*, major-general PILAV.

206366888

Louvor n.º 529/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de julho de 2012, o Louvor n.º 441/2012, de 11 de junho de 2012, deve considerar-se nulo e sem quaisquer efeitos.

27 de agosto de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Teixeira Rolo*, major-general PILAV.

206366896

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 12006/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse despenseiro, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 6 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militares:

9315006, segundo-marinheiro TFD RC Ana Isa Rodrigues Lopes.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 30 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9310706, primeiro-marinheiro TFD RC Ricardo Gonçalo Santos Ribeiro, e à direita do 9325206, primeiro-marinheiro TFD RC André Manuel Henriques Pires.

5 de setembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luis António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206368378

Despacho n.º 12007/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por antiguidade, ao posto de cabo da classe de manobras, nos termos do disposto no artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nos artigos 56.º e 287.º do referido Estatuto e em conformidade com o

despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9335902, primeiro-marinheiro M Bruno Manuel Piteira Mirante.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2008, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionado na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9319702, cabo M José Filipe Gonçalves Lima, e à direita do 9327502, cabo M Hugo Manuel Rosado Martins.

5 de setembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luis António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206368191

Despacho n.º 12008/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º do referido Estatuto e em conformidade com o despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militares:

Classe de taifa, subclasse cozinheiro:

9320809, primeiro-grumete TFH RC Fábio André dos Santos Correia.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9306309, segundo-marinheiro TFH RC Gonçalo Alexandre Alegre dos Santos, e à direita do 9322109, segundo-marinheiro TFH RC Hugo Adolfo Balancho Puga.

9304508, primeiro-grumete TFH RC Jaime André Sargento da Silva.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9316909, segundo-marinheiro TFH RC Patrícia Raquel de Jesus Pereira, e à direita do 9325209, segundo-marinheiro TFH RC Ricardo Jorge Marques Duarte.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 28 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 de setembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luis António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206368329

Despacho n.º 12009/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º do referido Estatuto e em conformidade com o despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militares:

Classe de técnicos de armamento:

9319809, primeiro-grumete TA RC Nelson José Bolinhas de Almeida.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9301309, segundo-marinheiro TA RC Vanda Monteiro.

Classe de taifa, subclasse despenseiro:

9321609, primeiro-grumete TFD RC Miguel Filipe Teixeira Góis.